



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br) – [segov@quissama.rj.gov.br](mailto:segov@quissama.rj.gov.br)  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408  
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 102/2024

Quissamã, 25 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 037/2024, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 025/2024, de autoria do Vereador Ailson Belarmino Barreto, informamos que o transporte escolar público municipal já realiza as suas paradas para embarque e desembarque dos alunos da Escola Municipal Professora Tânia Regina Paula no portão ao lado do prédio da Vigilância Sanitária.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MARIA DE FATIMA PACHECO  
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor  
FÁBIO CASTRO DA COSTA  
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
28735-000 – Quissamã – RJ